

PORTARIA Nº 038/2021-GP.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência;

CONSIDERANDO que a Administração tem a obrigação de agir com dever de cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal de apoio na Unidade Básica de Saúde Mista situada na desta municipalidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - RELOTAR, a servidora pública, **VALDENICE BARBOSA DOS SANTOS**, mat. 0378, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para a Secretaria Municipal de Saúde, **PASSANDO**, a exercer suas atividades funcionais na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS** “Pedro Vieira da Silva”, com lotação na Secretaria de Saúde, pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - A empregada deverá cumprir expediente de 08(Oito) horas diárias, com descanso regulamentar de 02(duas) horas, compreendendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em conformidade ao regulado pelo **Decreto Municipal nº 001, de 08 de janeiro de 2021**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 07 de outubro 2021.



Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita